

Cia. Hering

CNPJ nº 78.876.950/0001-71
Companhia Aberta – Blumenau - Santa Catarina

Aviso aos Acionistas
Fixação Data Pagamento Juros Sobre o Capital
Próprio para 18 de novembro de 2020

A Cia. Hering ("Companhia"), vem informar que o pagamento dos Juros Sobre o Capital Próprio, declarado em reunião do Conselho de Administração de 30/06/2020 e conforme Aviso aos Acionistas divulgado em 01/07/2020, **ocorrerá em 18 de novembro de 2020**. A Companhia, aproveita para reiterar todas as demais informações constantes do Aviso aos Acionistas divulgado em 01 de julho de 2020, conforme a seguir:

1. Montante Total dos Juros Sobre o Capital Próprio: R\$ 35.341.658,04 (trinta e cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), correspondente a R\$ 0,2196 por ação, excluídas as ações mantidas em tesouraria, com a retenção do imposto de renda na fonte a ser efetuada de acordo com a legislação vigente e respeitadas as exceções legais.
2. Base Acionária para Fins do Pagamento: Farão jus aos juros sobre o capital próprio os detentores de ações de emissão da Companhia, conforme posição acionária de 06 de julho de 2020.
3. Data de Pagamento dos Juros Sobre o Capital Próprio: **18 de novembro de 2020**, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2020.
4. Negociação ex-direito ao Juros Sobre Capital Próprio: As ações da Companhia serão negociadas ex-direito aos juros sobre capital próprio a partir de 07 de julho de 2020.
5. Imputação aos Dividendos Obrigatórios: Os juros sobre o capital próprio serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2020.
6. Instruções Quanto ao Crédito: Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A., Instituição Financeira Escriturária das ações de emissão da Companhia. Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/MF ou do CNPJ/MF, ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, os valores somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S.A. Aos acionistas que tiverem as ações depositadas na B3, os juros sobre o capital próprio serão pagos e repassados por intermédio dos seus agentes de custódia.

São Paulo (SP), 11 de novembro de 2020

Rafael Bossolani
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

JRSC – 2 col (10,2 cm) x 8 cm

pefran
11 3885.9696

CIA. HERING

CNPJ nº 78.876.950/0001-71

Companhia Aberta – Blumenau - Santa Catarina

Aviso aos Acionistas

Fixação Data Pagamento Juros Sobre o Capital Próprio para 18 de novembro de 2020

A Cia. Hering ("Companhia"), vem informar que o pagamento dos Juros Sobre o Capital Próprio, declarado em reunião do Conselho de Administração de 30/06/2020 e conforme Aviso aos Acionistas divulgado em 01/07/2020, **ocorrerá em 18 de novembro de 2020.**

A Companhia, aproveita para reiterar todas as demais informações constantes do Aviso aos Acionistas divulgado em 01 de julho de 2020, conforme a seguir:

1. Montante Total dos Juros Sobre o Capital Próprio: R\$ 35.341.658,04 (trinta e cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), correspondente a R\$ 0,2196 por ação, excluídas as ações mantidas em tesouraria, com a retenção do imposto de renda na fonte a ser efetuada de acordo com a legislação vigente e respeitadas as exceções legais.

2. Base Acionária para Fins do Pagamento: Farão jus aos juros sobre o capital próprio os detentores de ações de emissão da Companhia, conforme posição acionária de 06 de julho de 2020.

3. Data de Pagamento dos Juros Sobre o Capital Próprio: **18 de novembro de 2020**, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2020.

4. Negociação ex-direito ao Juros Sobre Capital Próprio: As ações da Companhia serão negociadas ex-direito aos juros sobre capital próprio a partir de 07 de julho de 2020.

5. Imputação aos Dividendos Obrigatórios: Os juros sobre o capital próprio serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2020.

6. Instruções Quanto ao Crédito: Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A., Instituição Financeira Escriturária das ações de emissão da Companhia. Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/MF ou do CNPJ/MF, ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, os valores somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S.A. Aos acionistas que tiverem as ações depositadas na B3, os juros sobre o capital próprio serão pagos e repassados por intermédio dos seus agentes de custódia.

São Paulo (SP), 11 de novembro de 2020

Rafael Bossolani

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores